



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 019/2014

À Câmara Municipal de Jaguariúna

O artigo 205 da Constituição Federal diz que: “A educação, **direito de todos** e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

E é com este pensamento, que a Secretaria Municipal de Educação, mantém desde 1996 o Projeto de Atendimento Individualizado de crianças portadoras de necessidades especiais, que conta com a pluralidade de profissionais necessária para cada caso.

Atualmente, o projeto está insalado em duas escolas: na EM Irineu Espedito Ferrari, com a Sala de Recursos que atende todos os alunos sindromicos, e na EM Coronel Amâncio Bueno, que atende as crianças com deficiência auditiva, acompanhadas de interprete individual; além da Sala de Recursos também lá instalada, para trabalhar atividades específicas que contribuem para o desenvolvimento de todas aquelas crianças.

É um trabalho de grande importância, pois trata não só da educação, mas também da inclusão social de todas as crianças que fazem parte desse louvável projeto, que resgata e insere na sociedade aqueles que têm uma forma peculiar de viver e sentir a vida.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria Municipal de Educação pela criação em 1996, do Projeto de Atendimento Individualizado de crianças portadoras de necessidades especiais e mantido até hoje neste Município, para a felicidade de muitas famílias que veem nela esperanças para o futuro dos seus filhos.**

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma oficiada ao Secretário Municipal de Educação, José Roberto Chiavegato, que na certa transmitirá nossas congratulações a todos os envolvidos neste projeto.

Gabinete Vereador Davi Hilário Neto, 10 de Abril de 2014.

Ass.) **VEREADOR DAVI HILÁRIO NETO**

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES/NEGUITA

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 019/14

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – Zidane

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de abril de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente